



DECRETO No:00025 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	<b>037 Material de Consumo</b>		<b>4.768,50</b>
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		4.768,50
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	<b>091 Material de Consumo</b>		<b>17.373,40</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		17.373,40
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.9002	Administração Geral		
15.122.9002.2036	Indenizações e Restituições Diversas		
3.3.90.93.00	<b>195 Indenizações e Restituições</b>		<b>9.974,54</b>
	2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		9.974,54
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>32.116,44</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

32.116,44 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 12 DE MAIO DE 2014

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
Inscricao-3.132.142

  
João Leonardo Pinelli  
Secretário do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG